



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 22/2022

CONTRATO Nº 072/SLC/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.692/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ERCON ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, n.º 302, Vila Trujillo, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.152.604/0005-80, neste ato representada por seu Gerente de Contratos, Sr. Jander Fascina, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 072/SLC/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Adita-se o contrato assinado em 12/12/2017, fundamentado nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

1.1.1 - Prorroga-se por mais 05 (cinco) meses, o lote 02, contados a partir do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2022 e a encerrar-se no dia 15 (quinze) de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Decorrente de negociação com a contratada, repactuam-se os valores dos itens 03 e 07 do lote 02 conforme descrito abaixo:

| Lote | Item | Descrição | Preço Unitário Negociado |
|------|------|----------------------|--------------------------|
| 02 | 3 | Corte Seco | R\$ 40,00 |
| 02 | 7 | Religação Corte Seco | R\$ 40,00 |



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 691.969,61 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

TIAGO SUCKOW SILVA CAMARGO GUIMARAES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DAYANE MIRANDA GONZALEZ
Fiscalizadora

JANDER FASCINA
Gerente de Contratos da Ercon Engenharia Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Ingrid Machado de Camargo Fara
Chefe do Setor de T.E.G. de Contratos

2. Luiz Percevaliano



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/SLC/2017 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Jander Fascina
Cargo: Gerente de Contratos
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: JANDER FASCINA

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gerente de contratos

Empresa: ERCON ENGENHARIA LTDA.

E-mail: [REDACTED]

Telefone: (11) 3834.3869

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 15 de ~~julho~~ ~~agosto~~ ~~setembro~~ de 2022.

JANDER FASCINA

Gerente de Contratos – Ercon Engenharia Ltda

RG: [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ERCON ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 17.512.604/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 072/SLC/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/07/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de consumo de água/esgoto, com impressões de entregas simultâneas de contas, comunicados e supressões (cortes) e religações (restabelecimentos) dos serviços de abastecimentos de água do SAAE Sorocaba.

VALOR: R\$ 691.969,61 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br